QUINTA | 21/04/2022
EDIÇÃO 135
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura de Tupã inicia revitalização da sinalização de trânsito
Página 02

Quinta com Arte acontece hoje na Praça da Bandeira das 17 às 22h
Página 02

Em parceria com o Sebrae Tupã terá nova turma de capacitação empreendedora
Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 21/04/2022

TRÂNSITO

Prefeitura revitaliza sinalização de trânsito

A subsecretaria de Segurança e Trânsito intensificou o trabalho de revitalização da sinalização horizontal e vertical do município. As equipes realizaram pintura de solo e substituição de placas nas regiões do Jardim Marabá, Conjunto Habitacional dr. Walter Pimentel, e Jardim Chácara Veline.

Melhorias na sinalização para tráfego serão feitas em diversas áreas da cidade, reduzindo os acidentes e aumentando a segurança de motoristas e pedestres. Nos próximos dias, a restauração e manutenção dos sinais de trânsito será feita no centro da cidade.

As equipes partirão da Rua Guaranis, passarão pela Rua Caetés, Rua Iporans, e futuramente, na Avenida Tamoios, conforme solicitação da Polícia Militar que, em parceria com a Secretaria de Planejamento e Infraestrutura, identificou pontos com maior demanda pelos trabalhos.

O objetivo é revitalizar a sinalização de solo e substituir as placas danificadas de toda a cidade de Tupã.



CULTURA

Edição do Projeto Quinta com Arte acontece hoje

Grupo Força Maior e desfile de moda serão as atrações artística dessa edição

A Subsecretaria de Cultura informa que a edição do projeto Quinta com Arte será realizada nesta quinta-feira (21), feriado de Tiradentes.

O evento continuará sendo realizado na Praça da Bandeira, das 17h às 22h, e contará com diversas atrações artísticas para alegrar os participantes.

Além das atrações tradicionais do evento, como a praça de alimentação e tendas comerciais de artesanatos, o projeto trará o show do grupo Força Maior e também contará com a participação especial da ONG UMONT, que realizará desfile de moda StreetStyle no Espaço “Zé Pretinho”.

Segundo informações da Subsecretaria, além de fomentar a cultura e a arte, o objetivo da realização do projeto é dar oportunidade para grupos e artistas, oferecendo espaço e estrutura para a exposição de suas produções.

Luis Carlos Sanches, responsável pela Subsecretaria, ressaltou que ao todo, já nesta retomada do projeto, o Quinta com arte já conta com mais de 60 artesãos e artistas participantes, movimentando a economia e contribuindo para a difusão cultural.

“Mesmo com um formato diferenciado, sendo realizado quinzenalmente, a retomada do projeto é fundamental para continuarmos levando alegria para a população através da classe artística, que tira disso o seu sustento. Por isso, quero convidar todos para que neste feriado de Tiradentes, possam trazer suas famílias para participarem de mais esta edição”, convidou.

A edição de hoje estará repleta de atrações, favorecendo a diversidade. O evento contará com atrações de literatura, artesanato, gastronomia, dança e música, além de atendimentos à população por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos com o CREAS, entregando panfletos informativos.

Além de dar oportunidade aos artistas nesta retomada, o Quinta com Arte busca oferecer atrações variadas, que agradem toda a família.

A prefeitura parabeniza a cada integrante deste projeto, pois sempre estão em busca de melhorias de suas técnicas, realizando apresentações cada vez melhores.



SAÚDE

Confirmado segundo caso em humanos em 2022

O Departamento Municipal de Vigilância em Saúde, por meio do Centro de Controle de Zoonoses, informa que um caso de leishmaniose visceral foi confirmado no município nesta segunda-feira (18).

O homem de 49 anos está em tratamento na Santa Casa de Misericórdia de Tupã. Conforme a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), o quadro clínico é considerado grave.

O paciente vive em situação de rua há pelo menos dois anos, tem alcoolismo e comorbidades. No entanto, a Secretaria de Saúde considera que o agravo de sintomas como aumento do baço e fígado indica demora na procura por atendimento médico, e consequentemente diagnóstico tardio.

Esta é a segunda confirmação da doença em seres humanos neste ano. O teste rápido foi realizado pelo Laboratório Municipal após notificação da suspeita pela Santa Casa.

Para evitar novos casos, o CCZ trabalha na identificação da região da cidade onde o homem pode ter sido contaminado, possibilitando busca ativa por pessoas e cães com sintomas da doença.

Os animais sintomáticos terão amostras de sangue coletadas para análise.

A leishmaniose em seres humanos tem cura, e ressalta-se a importância da identificação precoce da doença, observando-se sinais como perda de peso e de apetite, anemia e febre noturna.

A Prefeitura de Tupã destaca que a leishmaniose é transmitida através da picada do mosquito-palha. Conter a proliferação do inseto é a melhor maneira de evitar a contaminação de pessoas e cães.

OPORTUNIDADE

Tupã terá nova turma de capacitação empreendedora

Inscrições para curso de esmaltação em geral serão abertas na próxima quarta

Na próxima quarta-feira (27) estarão abertas as inscrições para o curso gratuito “Seja um especialista em esmaltação em gel”.

Os interessados em participar da capacitação empreendedora devem comparecer ao Fundo Social de Solidariedade (Rua Paiaquas, 609), das 7h às 11h ou das 13h às 16h, até o dia 12 de maio.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior destaca que o novo curso promovido em parceria com o Sebrae Aqui tem como objetivo habilitar profissionais para a área da beleza ou aprimorar o trabalho de pessoas que já atuam no setor.

Este segmento de mercado cresce bastante a cada ano, permitindo a atuação empreendedora e individual. Além disso, a qualidade da formação oferecida por meio do programa Empreenda Rápido garante que o aluno saia do curso preparado, e com certificado oferecido por instituições renomadas como o Senac, Sebrae ou Senai.

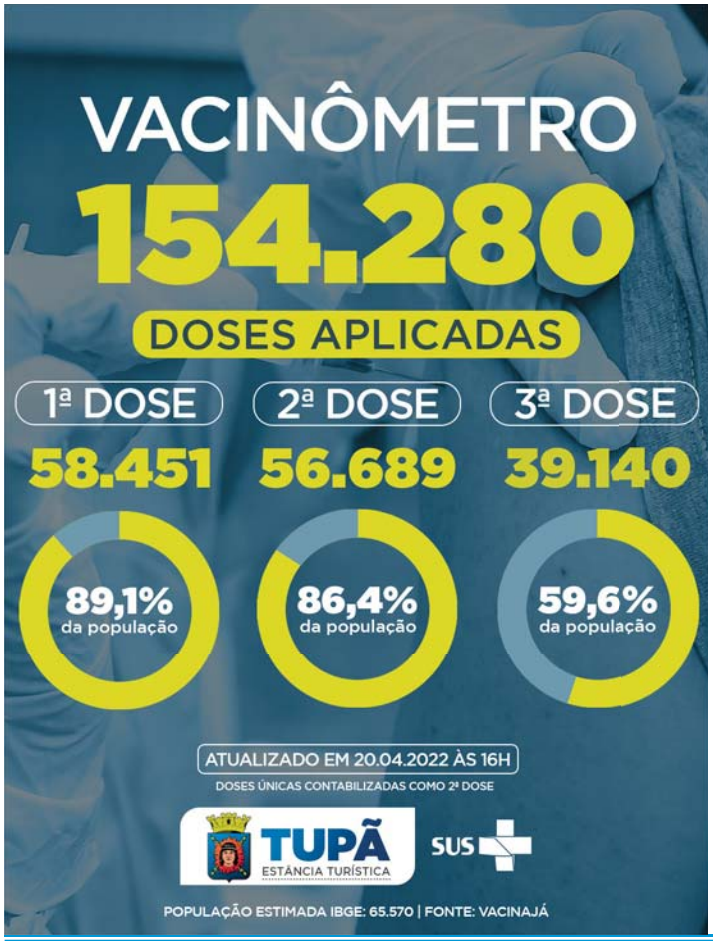
As aulas serão entre os dias 23 e 31 de maio, sempre de segunda-feira a sexta, das 13h30 às 17h30. O local do curso será informado aos participantes por telefone.

De acordo com a secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, dra. Telma Tulim, as vagas são limitadas, por isso uma equipe técnica fará a seleção dos candidatos, conforme o perfil e situação socioeconômica.

Para que a aprendizagem prática e teórica seja a melhor possível, as turmas não podem ser muito numerosas.

Dessa forma, os professores dão mais atenção a cada aprendiz e a formação fica mais completa. Por isso, se a pessoa for selecionada, mas não tem a disponibilidade de horário ou precisar desistir do curso, informe a Secretaria com antecedência, dessa forma, outra pessoa pode ganhar a oportunidade de se capacitar profissionalmente de forma gratuita.







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 21/04/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 429, DE 19 DE ABRIL DE 2022

[Projeto de Lei Complementar nº 04|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE ORIENTADOR JURIDICO SOCIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NO MUNICÍPIO DE TUPÃ E DO CARGO DE CONTADOR JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Tupã 01 (um) cargo de Orientador Jurídico Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), com vencimentos sob Grau 13 nível “A” da tabela de cargos efetivos do Anexo V da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, e com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º São atribuições do cargo de Orientador Jurídico Social do CREAS:

I - Atuar no serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como orientador jurídico social, acompanhando o atendimento de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e demais pessoas em situação de vulnerabilidade social e que estejam, por qualquer motivo, sendo acompanhada pelo CREAS;

II - Trabalhar em equipe interdisciplinar, realizando o acolhimento, o acompanhamento especializado e a oferta de informações e orientações jurídicas para as pessoas referenciadas no inciso anterior;

III - Realizar visitas domiciliares de pessoas e famílias acompanhadas pela equipe técnica interdisciplinar do CREAS, quando necessário; promover o encaminhamento das pessoas referenciadas no inciso I para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos; orientar juridicamente os demais técnicos da equipe interdisciplinar do CREAS durante o acompanhamento das pessoas em situação de violação de direitos descritas no inciso I, Art. 2º do Projeto de Lei 101/2021;

IV - Fazer a alimentação de registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas no CREAS;

V- participar e promover atividades de capacitação e formação continuada, reuniões, estudos de caso, avaliação de resultados atingidos, contribuir no planejamento das ações a serem desenvolvidas na definição de fluxos de trabalho e na instituição da rotina de atendimento e de acompanhamento dos usuários do CREAS;

VI - Comparecer, sempre que necessário, nos demais órgãos e entidades da rede socioassistencial, de saúde, de educação, Delegacias de Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário, para reunir informações e realizar o acompanhamento dos casos que estejam sendo tratados no âmbito do CREAS;

VII - Realizar as demais atividades associadas às funções do CREAS.

Art. 3º É vedado ao Orientador Jurídico Social do CREAS patrocinar processos judiciais ou atuar de qualquer forma na qualidade de procurador das pessoas acompanhadas no CREAS, bem como lhe é vedado representar o Município de Tupã na qualidade de procurador constituído ou estatutário, não tendo direito ao rateio de que dispõe o art. 133 da Lei Complementar Municipal nº 140, de 04 de abril de 2008.

Art. 4º São requisitos para a investidura no cargo de Orientador Jurídico Social do CREAS:

I - possuir graduação em Direito, em instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

II - possuir inscrição ativa e regular, como advogado, na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);

III - observar os demais requisitos de ingresso descritos na Lei Complementar Municipal nº 140, de 04 de abril de 2008.

Art. 5º O cargo de Orientador Jurídico Social do CREAS fica vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e estará submetido ao regime estatutário, com aplicação de todas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 140, de 04 de abril de 2008 (Disciplina o Regime Jurídico Estatutário, Quadro de Pessoal e o novo Sistema Remuneratório para os servidores e dá outras providências.)

Art. 6º Fica criado no âmbito do Município de Tupã 01 (um) cargo de Contador Judicial, com vencimentos sob o Grau 13 nível “A” da tabela de cargos efetivos do Anexo V da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, e com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 7º São atribuições do cargo de Contador Judicial:

I – Exercer as atividades de apoio aos Procuradores Municipais, elaborando cálculos, planilhas matemáticas ou de base de dados, liquidações, contagem de prazos, memórias de cálculos e textos demonstrativos e explicativos das formulações ou apurações;

II - Operar os sistemas eletrônicos de bancos de dados das diversas esferas públicas e privadas, promovendo inserção, alteração, exclusão e consulta de informações, extraindo relatórios, planilhas e demais funcionalidades inerentes ao sistema, conforme diretriz traçada pelo Procurador Municipal;

III - exercer outras tarefas de mesmo nível de dificuldade, em todo o âmbito do Município ou fora dele.

Art. 8º São requisitos para a investidura no cargo de Contador Judicial:

I - Bacharelado em Ciências Contábeis, em instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

II - possuir inscrição ativa e regular no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

III - observar os demais requisitos de ingresso descritos na Lei Complementar Municipal nº 140, de 04 de abril de 2008.

Art. 9º O cargo de Contador Judicial fica vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e estará submetido ao regime estatutário, com aplicação de todas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 140, de 04 de abril de 2008 (Disciplina o Regime Jurídico Estatutário, Quadro de Pessoal e o novo Sistema Remuneratório para os servidores e dá outras providências.)

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ 19 DE ABRIL DE 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE, e dá outras providências.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.178, DE 19 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 83º, 88º e 89º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 84º lugar, GABRIELLY PALMA DE FREITAS MELATI (RG nº 56.841.625-9 – CPF nº 358.722.558-37 – PIS/PASEP nº 2107426536-1); em 85º lugar, MARIA BEATRIZ OLIVEIRA PEREIRA (RG nº 58.643.292-9 – CPF nº 483.920.968-51 – PIS/PASEP nº 1640435633-4), e em 86º lugar, ADRIANA BORGES MARCENA (RG nº 20.827.650-6 – CPF nº 106.467.908-03 – PIS/PASEP nº 1228484088-6), a partir de 18.04.2022; em 87º lugar, VANESSA MARQUES DE JESUS (RG nº 33.075.893-7 – CPF nº 321.610.238-61 – PIS/PASEP nº 1271932215-8), a partir de 20.04.2022; em 90º lugar, ANGELICA TATIANA DE OLIVEIRA SUGI (RG nº 46.185.412-0 – CPF nº 371.385.748-27 – PIS/PASEP nº 2041808911-0), e em 91º lugar, LILIAN PEREIRA SANCHES SHUMAN (RG nº 48.381.483-0 – CPF nº 404.812.338-65 – PIS/PASEP nº 1642550267-4), a partir de 19.04.2022; em 92º lugar, ANA CAROLINE RIBEIRO MENOSSI (RG nº 55.681.972-X – CPF nº 443.842.748-74); e em 93º lugar, VALDINEIA GARCIA ROMEIRA (RG nº 18.913.911-0 – CPF nº 068.112.238-20 – PIS/PASEP nº 1221374444-2), a partir de 20.04.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.179, DE 19 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 37º, 38º, 39º e 43º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 40º lugar, JOSE EDUARDO DE MELLO BERTI (RG nº 29.335.494-7 – CPF nº 317.703.918-60 – PIS/PASEP nº 1276434915-9), a partir de 14.04.2022; em 41º lugar, JEFERSON EVAS COSTA (RG nº 40.654.963-1 – CPF nº 346.853.458-27 – PIS/PASEP nº 1281128916-1), e em 42º lugar, MARCIO DE JESUS DA SILVA (RG nº 42.633.048-1 – CPF nº 326.740.538-60 – PIS/PASEP nº 1273332014-0); a partir de 20.04.2022; em 44º lugar, LINDOMAR FERREIRA DA SILVA (RG nº 24.361.787-2 – CPF nº 141.244.518-30 – PIS/PASEP nº 1239356685-8); a partir de 18.04.2022; em 45º lugar, LUIS RICARDO NUNES (RG nº 45.217.364-4 – CPF nº 416.943.118-99– PIS/PASEP nº 1642824738-1), a partir desta data; e em 46º lugar, ROBERTO ANTONIO DE MELO (RG nº 17.522.639 – CPF nº 072.204.908-01), a partir de 20.04.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.180, DE 19 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA LUCINEIA DA SILVA E JOÃO PAULO LOVATO DA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 57º, 58º, 59º e 61º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 60º lugar, LUCINEIA DA SILVA (RG nº 22.731.553-4 – CPF nº 114.800.368-11 – PIS/PASEP nº 1702010148-6), a partir de 18.04.2022; e em 62º lugar, JOÃO PAULO LOVATO DA SILVA (RG nº 48.951.642-7 – CPF nº 406.534.258-99 – PIS/PASEP nº 1618847880-5), a partir de 20.04.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.181, DE 19 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA ADRIANA SERRANO PASSOS RODRIGUES E EDINEUSA FERREIRA FIGUEIREDO LOPES, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 24º e 25º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 26º lugar, ADRIANA SERRANO PASSOS RODRIGUES (RG nº 26.639.692-6 – CPF nº 276.079.818-61 – PIS/PASEP nº 2125071189-6), a partir de 19.04.2022; e em 27º lugar, EDINEUSA FERREIRA FIGUEIREDO LOPES (RG nº 30.730.274-X – CPF nº 353.282.378-03 – PIS/PASEP nº 2070772700-0), a partir de 20.04.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.182, DE 19 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA VALDIRENE DA SILVA ROCHA TIRIBA E MÁRCIA CRISTINA MARIN CARVALHO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 1º PPD, 5º, 6º e 8º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 7º lugar, VALDIRENE DA SILVA ROCHA TIRIBA (RG nº 28.430.749-X – CPF nº 349.014.528-35 – PIS/PASEP nº 2370278415-9); e em 9º lugar, MÁRCIA CRISTINA MARIN CARVALHO (RG nº 20.050.554-3 – CPF nº 147.636.018-90 – PIS/PASEP nº 1240065345-5), ambos a partir de 20.04.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Inspetor de Alunos, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.183, DE 19 DE ABRIL DE 2022

NOMEIA JOSÉ CARLOS DE SOUZA GIRICO JÚNIOR PARA O CARGO , DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação em 3º lugar no Concurso Público nº 02|2019, José Carlos de Girico Júnior (RG nº 40.536.552-4 - CPF nº 350.957.548-27) para o cargo, de provimento efetivo, Grau 14, de Enfermeiro, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 19.04.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.184, DE 19 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DIEGO CABRAL, PARA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – PEDREIRO, POR 02 (DOIS) MESES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de DIEGO CABRAL (RG nº 40.390.923-5 – CPF nº 241.700.878-52 – PIS/PASEP nº 1601116084-1, classificado em 14º lugar no Processo Seletivo nº 01|2022, para a função de Oficial de Atividades Operacionais – PEDREIRO, por 02 (dois) meses, a partir de 19.04.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE ABRIL DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – Di0E l e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretario da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.185, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE, a partir desta data, na forma prevista em Lei, o pagamento da gratificação de Função de Confiança Estrutural de:

NOME	CARGO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SECRETARIA
MARILU LABEGALINI	PSICOLOGO	CHEFE DE SETOR DE ACOLHIMENTO DE SERVIÇOS DE REPÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ELIZETE PINHEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS	CHEFE DE SETOR DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGINA DE FATIMA ZANDONADI PIVA	ASSISTENTE SOCIAL	CHEFE DE SETOR DE CRAS LESTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
JAQUELINE FERNANDA VIEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI	CHEFE DE SETOR DE CREAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONCEICAO APARECIDA ROSSI	MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES	CHEFE DE SETOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SONIA MARIA PAULINO CORREA	ATENDENTE	CHEFE DE SETOR DE GESTÃO DA SEMAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
ANA CLAUDIA LAVAGNINI DA COSTA	OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	CHEFE DE SETOR DE PROJETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.186, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE, a partir desta data, na forma prevista em Lei, o pagamento da gratificação de Função de Confiança de Supervisor de Atividade Municipal de:

NOME	CARGO	SECRETARIA
SERGIO GOMES DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
LANA TELMA VITOLO	OFICIAL DE ATIVIDADEDES ADMINISTRATIVAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de abril de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
IIMPLANTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL MA SAÚDE	19-04-2022	R$ 13.000,00

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRALDAS (INFANTIL E GERIATRICA) PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Retifica a data de abertura para o dia: 06/05/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro),

nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 20/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 09/05/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/04/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, ANO/MODELO 2021/2022 DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES. Abertura: 11/05/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 18/04/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EPI'S – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 12/05/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 19/04/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DE PRÉDIO DA USF SETOR A, LOCALIZADO NA RUA GILBERTO MUCCIO MAZZEI, 220 – JARDIM ITAIPU, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA (RECURSO FEDERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 11845.8130001/21-001) Abertura: 11/05/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/04/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 25/04/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 22/2022 - 18/04/2022

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com o Clube dos Comerciários de Tupã - CCT, objetivando a utilização das dependências sociais dessa entidade por servidores municipais, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 23/2022 - 19/04/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 3.452.000,00 com recursos do superávit financeiro do exercício de 2021 para a construção de creche-escola no Parque Universitário III, na forma do Termo de Compromisso enfeixado no processo nº SEDUC-PRC-2021-01798-DM celebrado com a Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 174/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Governador do Estado e à Secretária de Estado da Educação, que procedam a destinação de recursos ao Município de Tupã, para construção de uma nova creche, ocupando o terreno onde atualmente se localiza a creche “Soledad Sanches Modelli”, tornando a unidade de ensino mais ampla,

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI e PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 175/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a pintura de sinalização de solo da rotatória que interliga as Ruas Alfredo Modelli, João Nave e João Braulino Junqueira de Andrade Filho.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU) e ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 176/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que elabore projeto de lei que autoriza o Poder Executivo conceder gratificação, a título de Pró-labore, aos Policiais Militares da 2ª Companhia do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior em Tupã, disponibilizados na Fiscalização de Trânsito.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 177/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos visando a implantação de Restaurante Popular em Tupã .

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 178/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a realização, neste ano de 2022, de uma edição dos Jogos Acadêmicos de Tupã - JATU.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 179/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a realização da 3ª Feira de Profissões no município de Tupã.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 180/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a revitalização do canteiro central das Ruas Godie Egydio Fernandes e Clementino Campos Rocha, no Conjunto Habitacional Joaquim Ribeiro Porto, popularmente conhecida como “Praça da COHAB II”.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 182/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de sinalização de trânsito, redutores de velocidade e pintura de faixas de pedestres nos arredores da EMEI José Maris, na Rua Mário Menegatti.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 183/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Presidente da República, ao Ministro de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ao Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente da CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem a implantação de linha de crédito para financiamento das safras de 2022/2023, do amendoim, bem como a formalização de acordo comercial entre o Brasil e a China para comercialização do amendoim in natura.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 184/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã, que realize melhorias no campo de futebol do Distrito de Varpa, tais como reforma do alambrado, construção de arquibancada e banco de reserva, instalação de refletores de Iluminação e melhorias no gramado.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 185/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de sinalização de trânsito, redutores de velocidade e pintura de faixas de pedestres na Villa Inglesa, mais precisamente nos cruzamentos da Alameda Cambridge, Alameda Cardiff, Alameda York e Alameda Liverpool.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 186/2022 - 20/04/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos visando realocar a distribuição das cestas básicas, fornecidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 38/2022 - 19/04/2022

Assunto: Manifesta congratulações à Polícia Militar de Tupã pelo início do novo ciclo do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD), que desenvolve um conjunto de ações preventivas contra as drogas e a violência, apoiando iniciativas com a família, estudantes e professores.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Moção Nº 39/2022 - 20/04/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Secretário Estadual de Esportes, ao presidente da Liga Regional de

Basquete Centro-Oeste Paulista e ao professor tupãense Nelson Sussumu Kauano – Tium, pela instalação do Centro de Formação Esportiva - Basquete de Tupã.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Moção Nº 40/2022 - 20/04/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Sr. Hélio Patrício Ruiz, Governador do Lions do Distrito LC8, pelo belo trabalho que vem realizando durante sua gestão.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022 - 14/04/2022

Assunto: Realinha os valores da remuneração dos servidores públicos com cargos classificados nos Graus 1 e 17 e suas progressões do Anexo V da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 6/2022 - 14/04/2022

Assunto: Realinha os valores da remuneração fixada nas tabelas do Quadro dos Profissionais da Educação - Anexo III - Lei Complementar nº 202, de 21.06.2011, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 20/2022 - 13/04/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 43.632,00 para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do sars-cov-2, com a inclusão e identificação de fichas de despesas na lei orçamentária vigente, com recursos repassados pelo Governo Federal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 25/04/2022

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2022 - 14/04/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Complementar Nº 6/2022 - 14/04/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 20/2022 - 13/04/2022

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br